



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 077 de 09 de dezembro de 2021 com seguinte ementa: CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA ROSA DE LIMA DE ARROIO DO TIGRE, CONFORME ESPECIFICA.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 09/12/2021 sob nº 181/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 09/12/2021 que, em reunião ocorrida no intervalo da Sessão Ordinária nº 1548 no dia 10/12/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 077/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA

Membro: DELCI SCHNEIDER

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de dezembro de 2021.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente